

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Divisão de Administração Patrimonial

MEMO-DAP - 462022 Código de validação: 2B1F27FA0B

A Sua Senhoria a Senhora MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA Diretora Administrativa - TJ/MA Nesta

Senhora Diretora,

Considerando a necessidade de climatizar diversos ambientes das unidades administrativas e judiciais;

Considerando as novas construções e/ou reformas e ampliações realizadas pela Diretoria de Engenharia, necessitando assim de novos ares-condicionados;

Considerando o problema de queda de energia recorrente nas Comarcas do interior do estado, o que ocasiona a queima dos aparelhos já instalados e, consequentemente, aumento da demanda por novos;

Considerando a necessidade de se manter um estoque mínimo destes bens;

Considerando a necessidade de fazer um planejamento de compras para o segundo semestre deste ano e início do próximo;

Considerando que o saldo remanescente das Atas de Registro de Preços n.º 84/2021, 93/2021 e 94/20221 não serão suficientes para suprir as demandas até o final do presente exercício e início do próximo;

Considerando que a Ata de Registro de Preços n.º 92/2021, apesar de dispor de saldo, a empresa registrada não forneceu os materiais constantes do Contrato de Fornecimento n.º 119/2021 e por isto encontra-se respondendo processo de aplicação de penalidade;

Considerando que já recebemos ou estamos prestes a receber os ares-condicionados referentes aos Contratos de Fornecimento vigentes, exceto o de n.º 119/2021, pelo motivo já exposto e, estes não suprirão as demandas até o final do presente exercício;

Por todo o exposto, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo registro de preços para posterior aquisição pelo Tribunal de Justiça de ares-condicionados.

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, em razão da dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Divisão de Administração Patrimonial

FERNANDA MELO LINDOSO

Chefa de Divisão de Administração Patrimonial Divisão de Administração Patrimonial Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/03/2022 13:31 (FERNANDA MELO LINDOSO)

